

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1413 de 23/10/2000

L E I Nº 5765/00
de 11 de outubro de 2000

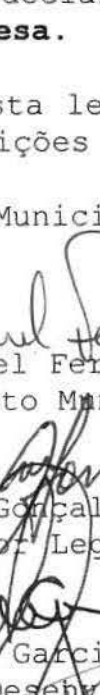
**Declara de Utilidade Pública a Obra
Social e Assistencial Madre Teresa.**


O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º . É declarada de Utilidade Pública a **Obra Social e Assistencial Madre Teresa.**


Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de outubro de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 18/98 de autoria da Vereadora Flávia Camargo)

PI 020777-9/98